

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

03

RUB

10

Page 1 of 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01777/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	JERONIMO LEMES SIQUEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.028.543 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VEÍCULO PE	SER	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	15,00	750,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50	825,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00	750,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	650,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	15,00	750,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	650,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,90	745,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.028.557 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DIANTEIRO DE	SER	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	49,00	2.450,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	100,00	5.000,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	40,00	2.000,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	45,00	2.250,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	40,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		58,50	2.925,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.028.558 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA TRASEIRO DE 1	SER	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	98,00	4.900,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	100,00	5.000,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	100,00	5.000,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	3.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		89,50	4.475,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01777/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	JERONIMO LEMES SIQUEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.028.552 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CARRO PEQUENO	SER	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	550,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	890,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	550,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	600,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	490,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	490,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		61,60	616,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.028.553 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARRO PEQUENO	SER	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	550,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	890,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	550,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	40,00	400,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	60,00	600,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	40,00	400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		59,80	598,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	03.424.272/0001-07	1.100,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	01.614.538/0001-59	8.100,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	04.221.486/0001-49	825,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	24.772.188/0001-54	10.750,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	37.465.556/0001-63	1.780,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	01.310.499/0001-04	7.650,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	32.972.424/0001-04	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	29.472.645/0001-09	7.000,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	15.023.898/0001-90	1.090,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº 105
RUB 60
Page 3 of 3**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01777/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	JERONIMO LEMES SIQUEIRA

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	2.650,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	3.400,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	490,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	6.540,00

Aprovado por:


Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº 30
RUB 10
Page 1 of 3**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01784/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. I	EDEMAR MENEGASSI

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.028.542 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE CAMIONETE	SER	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	19,90	2.985,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50	2.475,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	17,50	2.625,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	1.950,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	20,00	3.000,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	20,00	3.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	1.950,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		17,81667	2.672,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.028.543 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VEÍCULO PE	SER	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	15,00	750,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50	825,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00	750,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	650,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	15,00	750,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	650,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,90	745,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.028.544 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE MOTOCICLE	SER	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	14,50	725,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	13,50	675,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00	750,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	15,00	750,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	15,00	750,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	13,50	675,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,60	730,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

Page 2 of 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
01784/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
15/06/2018		GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. I	EDEMAR MENEGASSI	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.028.547	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CAMIONETE	SER	20
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
	21775	MUNICIPIO DE MATUPA	41,00	820,00
	21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
	21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	90,00	1.800,00
	21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	55,00	1.100,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
21775 MUNICIPIO DE MATUPA			41,00	820,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			64,16667	1.283,33333
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.028.548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CAMIONETE	SER	20
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
	21775	MUNICIPIO DE MATUPA	42,50	850,00
	21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
	21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	1.200,00
	21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	76,00	1.520,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
21775 MUNICIPIO DE MATUPA			42,50	850,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			62,91667	1.258,33333
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.028.552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CARRO PEQUENO	SER	20
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
	21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
	21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	1.200,00
	21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	980,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
21974 MUNICIPIO DE AGUA BOA			49,00	980,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			61,60	1.232,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº 12
RUB Page 3 of 3**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
01784/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
15/06/2018		GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. I	EDEMAR MENEGASSI	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
7	001.028.553	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARRO PEQUENO	SER	20
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
	21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
	21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	40,00	800,00
	21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	60,00	1.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
21973 LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES			40,00	800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			59,80	1.196,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	03.424.272/0001-07	4.400,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	01.614.538/0001-59	4.460,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	04.221.486/0001-49	3.975,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	24.772.188/0001-54	5.795,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	37.465.556/0001-63	7.120,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	01.310.499/0001-04	3.350,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	32.972.424/0001-04	7.400,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	29.472.645/0001-09	9.500,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	15.023.898/0001-90	4.800,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	675,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	1.670,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	2.600,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	800,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	980,00
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	6.725,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 12RUB 01

Page 1 of 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01756/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS	EDMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.028.554 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE MAQUINAS	SER	600
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	98,00	58.800,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	92,00	55.200,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	97,50	58.500,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	69,00	41.400,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	36.000,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21973 LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES		60,00	36.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		83,30	49.980,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.028.555 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE CAMINHÃO	SER	700
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	30,00	21.000,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	30,50	21.350,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	30,00	21.000,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	24,00	16.800,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	30,00	21.000,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21919 MUNICIPIO DE CLAUDIA		24,00	16.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		28,90	20.230,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.028.556 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE RETROESC.	SER	300
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	35,00	10.500,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	80,00	24.000,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	69,00	20.700,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21442 MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL		35,00	10.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		61,33333	18.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 2 of 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01756/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS	EDMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.028.557 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU E CAMARA DIANTEIRO DE	SER	100
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	49,00	4.900,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	100,00	10.000,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	40,00	4.000,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	45,00	4.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	40,00	4.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		58,50	5.850,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.028.558 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU E CAMARA TRASEIRO DE 1	SER	100
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	98,00	9.800,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	100,00	10.000,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	100,00	10.000,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	6.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		89,50	8.950,00

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	01.614.538/0001-59	105.000,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	04.221.486/0001-49	76.550,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	24.772.188/0001-54	123.500,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	01.310.499/0001-04	92.900,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	29.472.645/0001-09	67.500,00

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	10.500,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	20.800,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	42.000,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		73.300,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS: 20

RUB

Page 1 of 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01787/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.028.542 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE CAMIONETE	SER	100
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	19,90 1.990,00
	21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50 1.650,00
	21775	MUNICIPIO DE MATUPA	17,50 1.750,00
	21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00 1.300,00
	21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	20,00 2.000,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	20,00 2.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	1.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			17,81667 1.781,66667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.028.543 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VEÍCULO PE	SER	300
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	15,00 4.500,00
	21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50 4.950,00
	21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00 4.500,00
	21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00 3.900,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	15,00 4.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	3.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			14,90 4.470,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.028.546 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VAN	SER	200
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	24,50 4.900,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	25,00 5.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	24,50	4.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			24,75 4.950,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº 23
RUB 10
Page 2 of 5**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01787/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.028.551 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU E CAMARA DE AMBULÂNC	SER	500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	14,50	7.250,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	18,50	9.250,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	15,00	7.500,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	14,50	7.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		16,00	8.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.028.544 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE PNEU E CAMARA DE MOTOCICLE	SER	100
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	14,50	1.450,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	13,50	1.350,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00	1.500,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	15,00	1.500,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	15,00	1.500,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	13,50	1.350,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,60	1.460,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.028.547 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CAMIONETE	SER	40
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	2.200,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	41,00	1.640,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	3.560,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	2.200,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	90,00	3.600,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	55,00	2.200,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	41,00	1.640,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		64,16667	2.566,66667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

Page 3 of 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01787/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.028.548 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CAMIONETE	SER	40
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	2.200,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	42,50	1.700,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	3.560,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	2.200,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	2.400,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	76,00	3.040,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	42,50	1.700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		62,91667	2.516,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.028.549 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VAN	SER	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	52,50	1.050,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,50	1.790,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	100,00	2.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	52,50	1.050,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		80,66667	1.613,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	001.028.550 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VAN	SER	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	52,50	1.050,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,50	1.790,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	1.200,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	52,50	1.050,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		67,33333	1.346,66667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L. 23
FLS N. 10
RUB. 10
Page 4 of 5**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01787/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	001.028.552 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CARRO PEQUENO	SER	40
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	2.200,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	3.560,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	2.200,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	2.400,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	1.960,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	1.960,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		61,60	2.464,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	001.028.553 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARRO PEQUENO	SER	40
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	2.200,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	3.560,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	2.200,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	40,00	1.600,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	60,00	2.400,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	40,00	1.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		59,80	2.392,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	03.424.272/0001-07	10.900,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	01.614.538/0001-59	20.090,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	04.221.486/0001-49	7.950,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	24.772.188/0001-54	20.340,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	37.465.556/0001-63	17.820,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	01.310.499/0001-04	6.700,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	32.972.424/0001-04	10.800,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	29.472.645/0001-09	33.700,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	15.023.898/0001-90	9.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS N: 24
RUB Page 5 of 5**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01787/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	2.100,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	12.150,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	1.350,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	3.340,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	5.200,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	1.600,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.960,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	27.700,00

Aprovado por:


Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S. R.L.
FLS. 30
RUB. 10
Page 1 of 3**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01786/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.028.542 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE CAMIONETE	SER	100
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	19,90 1.990,00
	21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50 1.650,00
	21775	MUNICIPIO DE MATUPA	17,50 1.750,00
	21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00 1.300,00
	21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	20,00 2.000,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	20,00 2.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
21919 MUNICIPIO DE CLAUDIA			13,00 1.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			17,81667 1.781,66667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.028.545 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE ÔNIBUS	SER	500
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	30,00 15.000,00
	21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	34,00 17.000,00
	21775	MUNICIPIO DE MATUPA	32,00 16.000,00
	21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	24,00 12.000,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	30,00 15.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
21919 MUNICIPIO DE CLAUDIA			24,00 12.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			30,00 15.000,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.028.546 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VAN	SER	300
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	24,50 7.350,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	25,00 7.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
21442 MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL			24,50 7.350,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			24,75 7.425,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS

RUB

Page 2 of 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01786/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.028.547 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CAMIONETE	SER	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	41,00	820,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	90,00	1.800,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	55,00	1.100,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21775 MUNICIPIO DE MATUPA		41,00	820,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		64,16667	1.283,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.028.548 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CAMIONETE	SER	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	42,50	850,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	1.200,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	76,00	1.520,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21775 MUNICIPIO DE MATUPA		42,50	850,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		62,91667	1.258,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.028.549 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VAN	SER	40
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	52,50	2.100,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,50	3.580,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	100,00	4.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20563 MUNICIPIO DE NOBRES		52,50	2.100,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		80,66667	3.226,66667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FL. 39

RUB. 10 Page 3 of 8

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01786/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.028.550 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VAN	SER	40

PROponentes

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	52,00	2.080,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,50	3.580,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	2.400,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	52,00	2.080,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		67,16667	2.686,66667

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
20563	MUNICIPIO DE NOBRES 03.424.272/0001-07	6.380,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL 01.614.538/0001-59	24.340,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA 04.221.486/0001-49	18.650,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA 24.772.188/0001-54	19.420,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE 37.465.556/0001-63	10.720,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA 01.310.499/0001-04	13.300,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO 32.972.424/0001-04	4.200,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES 29.472.645/0001-09	33.900,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA 15.023.898/0001-90	2.620,00

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	4.180,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	7.350,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	1.670,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13.300,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		26.500,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

Page 1 of 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01781/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
15/06/2018		GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
		RESPONSÁVEL
		MARLI ARTUZO BRUNETTA

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
1	001.028.543 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VEÍCULO PE	SER	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	15,00	2.250,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50	2.475,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00	2.250,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	1.950,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	15,00	2.250,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	1.950,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,90	2.235,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
2	001.028.544 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE MOTOCICLE	SER	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	14,50	725,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	13,50	675,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00	750,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	15,00	750,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	15,00	750,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	13,50	675,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,60	730,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
3	001.028.552 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CARRO PEQUENO	SER	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	1.200,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	980,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	980,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		61,60	1.232,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº 39
RUB. Page 2 of 2**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
01781/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
15/06/2018		GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA	MARLI ARTUZO BRUNETTA	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.028.553 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARRO PEQUENO		SER	20
PROponentes				
CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES		55,00	1.100,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE		89,00	1.780,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO		55,00	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES		40,00	800,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA		60,00	1.200,00
PROponente VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
21973 LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES			40,00	800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			59,80	1.196,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	03.424.272/0001-07	2.200,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	01.614.538/0001-59	2.975,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	04.221.486/0001-49	3.150,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	24.772.188/0001-54	3.000,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	37.465.556/0001-63	3.560,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	01.310.499/0001-04	2.700,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	32.972.424/0001-04	5.200,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	29.472.645/0001-09	2.000,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	15.023.898/0001-90	2.180,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	675,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	1.950,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	800,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	980,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		4.405,00

Aprovado por:


Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº 43

RUB

Page 1 of 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01779/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	MIGUEL JOSE BRUNETTA

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.028.542 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE CAMIONETE	SER	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	19,90	1.990,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50	1.650,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	17,50	1.750,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	1.300,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	20,00	2.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	1.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		17,38	1.738,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.028.543 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VEÍCULO PE	SER	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	15,00	1.500,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50	1.650,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00	1.500,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	1.300,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	15,00	1.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	1.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,90	1.490,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.028.547 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CAMIONETE	SER	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	41,00	820,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	90,00	1.800,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	55,00	1.100,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	41,00	820,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		64,16667	1.283,33333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

Page 2 of 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01779/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	MIGUEL JOSE BRUNETTA

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SER	20
4	001.028.548 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CAMIONETE		
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	42,50	850,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	1.200,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	76,00	1.520,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	42,50	850,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		62,91667	1.258,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SER	20
5	001.028.552 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CARRO PEQUENO		
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	1.200,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	980,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	980,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		61,60	1.232,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SER	20
6	001.028.553 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARRO PEQUENO		
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	1.100,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	1.780,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	40,00	800,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	60,00	1.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	40,00	800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		59,80	1.196,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº

45

RU8 Page 3 of 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01779/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	MIGUEL JOSE BRUNETTA

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	03.424.272/0001-07	4.400,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	01.614.538/0001-59	3.490,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	04.221.486/0001-49	3.300,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	24.772.188/0001-54	4.920,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	37.465.556/0001-63	7.120,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	01.310.499/0001-04	2.600,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	32.972.424/0001-04	6.400,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	29.472.645/0001-09	6.500,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	15.023.898/0001-90	4.800,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
21775	MUNICIPIO DE MATUPA		1.670,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA		2.600,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES		800,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA		980,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES			6.050,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 1 of 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01778/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/06/2018		GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	RONALDO MARTINS DE AMORIM

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.028.543 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VEÍCULO PE	SER	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	15,00	750,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	16,50	825,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00	750,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	650,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	15,00	750,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	13,00	650,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,90	745,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.028.544 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE MOTOCICLE	SER	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	14,50	725,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	13,50	675,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	15,00	750,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	15,00	750,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	15,00	750,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	13,50	675,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,60	730,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.028.552 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CARRO PEQUENO	SER	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	550,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	890,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	550,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	60,00	600,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	490,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	49,00	490,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		61,60	616,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 2 of 2


QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
01778/18	15/06/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
15/06/2018		GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	RONALDO MARTINS DE AMORIM	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.028.553	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARRO PEQUENO	SER	10
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	20563	MUNICIPIO DE NOBRES	55,00	550,00
	21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	89,00	890,00
	21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	55,00	550,00
	21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	40,00	400,00
	21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	60,00	600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES		40,00	400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			59,80	598,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
20563	MUNICIPIO DE NOBRES	03.424.272/0001-07	1.100,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	01.614.538/0001-59	1.475,00
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	04.221.486/0001-49	1.500,00
21775	MUNICIPIO DE MATUPA	24.772.188/0001-54	1.500,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	37.465.556/0001-63	1.780,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	01.310.499/0001-04	1.400,00
21942	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	32.972.424/0001-04	1.100,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	29.472.645/0001-09	2.500,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	15.023.898/0001-90	1.090,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
21632	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	675,00
21919	MUNICIPIO DE CLAUDIA	650,00
21973	LAURINDA RODRIGUES GUIMARAES	400,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	490,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		2.215,00

Aprovado por:


Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

AUTO CENTER E BORRACHARIA MARCELINO

CNPJ: 29.472.645/0001-09 I.E.:13.713.953-5

LAURINDA RODRIGUES GUIMARÃES - ME

RUA DAS GARÇAS S/N – CENTRO SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitario
1	CONSERTO DE PNEUS E CAMARA DE ONIBUS	30,00
2	CONSERTO DE PNEUS E CAMARA DE VAN	25,00
3	CONSERTO DE PNEUS E CAMARA D CAMIONETE	20,00
4	ASSISTENCIA FORA DO ESTABELECIMENTO	15,00
5	TAXA DE REMOÇÃO NO PERIMETRO URBANO	20,00
6	TAXA DE REMOÇÃO NO PERIMETRO RURAL	30,00
7	CONSERTO DE PNEUS E CAMARA DE AUTOMOVEIS PEQUENO	15,00
8	CONSERTO DE PNUES E CAMARAS DA AMBULANCIA	15,00
9	CONSERTO DE PNEUS E CAMARA DE MOTO	15,00
10	CONSERTO DE PNEUS E CAMARAS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM	60,00
11	CONSERTO DE PNEUS E CAMARA DIANTEIRO DA RETRO	45,00
12	CONSERTO DE PNEUS E CAMARAS DE CAMINHÕES	30,00
13	CONSERTO DE PNEUS E CAMARAS DE TRATOR	60,00
14	CONSERTO DE PNEUS E CAMARAS DIANTEIRO DE TRATOR	45,00
15	ALINHAMENTO DE CARROS PEQUENOS	60,00
16	ALINHAMENTO DE CAMIONETE	90,00
17	ALINHAMENTO DE VAN	100,00
18	BALANCEAMENTO DE CARROS PEQUENOS	40,00
19	BALANCEAMENTO DE CAMIONETE E VAN	60,00

Laurinda R. Guimarães

PROPRIETÁRIO: LAURINDA RODRIGUES GUIMARÃES CNPJ:29.472.645/0001-09

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AJAX AUTO CENTER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.686.149/0001-34, situada na Av. Getúlio Vargas, n.º 2191, Centro, Nobres-MT, Cep: 78.460-000, sendo representada pelo Sr. David Prates, inscrito no CPF sob o n.º 406.455.331-49 e portador de RG n.º 615.606-1 SSP/MT, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 03/2006 e 12/2010, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 049/2017**, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médio e maquinas, do tipo menor preço por hora trabalhada, para atendimento da frota de veículos do município de Nobres-MT, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. .

1.1. Conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2017, para Registro de Preços.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por item conforme segue:

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
MECANICA, MOTOR, TRANSMISSÃO , SUSPENSÃO, FREIOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO , ELETRICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E HIDRAULICA, RETIFICA DE MOTOR: MONTAGEM, DESMONTAGEM, RETIFICA E USINAGEM, BOMBA INJETORA: RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.					
01	HORAS	4.000	R\$ 110,00	R\$ 440.000,00	AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADAS, EM REPAROS MECÂNICOS E TRANSMISSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CÂSTER, ELETRICA, AR CONDICIONADO, CONFECÇÃO DE MANGUEIRAS TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO E TEMPERATURA E MANUAIS, RETIFICAS DE MOTORES E USINAGENS, SERVIÇOS DE TORNO, BOMBA INJETORA EM VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES EM VEÍCULOS A GASOLINA/ALCOOL/DIESEL, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO (COMPONENTES) DO MOTOR, CÂMBIO, DIFERENCIAL) – (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
ITEM 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
MECANICA, MOTOR E TRANSMISSÃO, SUSPENSÃO, FREIOS ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTOS, ELETRICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, HIDRAULICA, SERVICOS DE TORNO E RETIFICA DE MOTOR: MONTAGEM, DESMONTAGEM, RETIFICA E USINAGEM, BOMBA INJETORA: RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM					
01	HORAS	4.000	R\$ 105,00	R\$ 420.000,00	AMBULANCIA, VAN - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM REPAROS MECÂNICOS, MOTOR E TRANSMISSÃO, SUSPENSÃO, FREIOS COM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARTE ELETRICA (ELETRICOS OU MANUAL, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, HIDRAULICA ESPECIALIZADO, EM RETIFICA E USINAGEM DO MOTOR, BOMBA INJETORA, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO – (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
ITEM 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
MECANICA, MOTOR, TRANSMISSÃO, FREIO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO					
01	HORAS	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00	ONIBUS - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM MECANICA, MOTOR, FREIOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE ONIBUS, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO – (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
ITEM 04 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ELETRICA					
01	HORAS	1000	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00	ONIBUS - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM ELETRICA NO VEICULO TIPO ONIBUS, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO – (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
ITEM 05 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
HIDRÁULICA E SERVIÇOS DE TORNO.					
01	HORAS	1000	R\$ 128,00	R\$ 128.000,00	ONIBUS - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM HIDRÁULICA NO VEICULO TIPO ONIBUS, SERVICOS DE TORNO EM GERAL, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO – (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
ITEM 06 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
RETIFICA DO MOTOR: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA E USINAGEM			

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	ONIBUS - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM RETIFICA DE MOTOR EM VEICULO TIPO ONIBUS, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS

ITEM 07 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BOMBA INJETORA: RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00	ONIBUS - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM BOMBA INJETORA EM VEICULO TIPO ONIBUS, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS

ITEM 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00	ONIBUS - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO EM VEICULO TIPO ONIBUS, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS

ITEM 09 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MECANICA, MOTOR, TRANSMISSÃO, FREIO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 135,00	R\$ 135.000,00	CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, TRATOR - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM MECANICA, MOTOR, FREIOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE CAMINHÃO, MAQUINAS PESADAS E TRATOR, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS.

ITEM 10 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ELETRICA

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00	CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E TRATOR - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM ELETRICA DE CAMINHÃO, MAQUINAS PESADAS E TRATOR, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS.

ITEM 11 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HIDRÁULICA E SERVICOS TORNO

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 158,00	R\$ 158.000,00	CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E TRATOR - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM HIDRAULICA DE CAMINHÃO, MAQUINAS PESADAS E TRATOR, SERVICOS DE TORNO EM GERAL, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS.

ITEM 12 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RETIFICA DO MOTOR: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA E USINAGEM.

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 145,00	R\$ 145.000,00	CAMINHÕES, MAQUINAS, TRATOR - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM RETIFICA DE MOTOR: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA E USINAGEM DE CAMINHÃO, MAQUINAS PESADAS E TRATOR, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS.

ITEM 13 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BOMBA INJETORA: RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 155,00	R\$ 155.000,00	CAMINHÕES, MAQUINAS, TRATOR - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM BOMBA INJETORA: RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMINHÃO, MAQUINAS PESADAS E TRATOR, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS.

ITEM 14 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARCONDICIONADO

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00	CAMINHÕES, MAQUINAS, TRATOR - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE CAMINHÃO, MAQUINAS PESADAS E TRATOR, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS.

ITEM 15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNILARIA E PINTURA

ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	CAMINHÕES, MAQUINAS, TRATOR - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM FUNILARIA E PINTURA DE CAMINHÃO, MAQUINAS PESADAS E TRATOR, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO - (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS.

ITEM 16 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
MECÂNICA, TRANSMISSÃO, SUSPENSÃO, FREIO, ELÉTRICA, RETIFICA DO MOTOR, FUNILARIA E PINTURA					
ITEM	UND	QUANT HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
01	HORAS	1.500	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00	MOTO - SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADO EM MOTO, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO – (VALOR HORA TRABALHADA). OBS: DISCRIMINAR NA NOTA FISCAL A QUANTIDADE DE HORAS. PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS

O VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE R\$ 2.270.000,00 (dois milhões duzentos e setenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 049/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1 Constatando-se a necessidade de manutenção corretiva e ou preventiva nos veículos e maquinários pertencentes à Administração Municipal, objeto da presente manutenção, a Contratante deverá encaminhá-los à empresa Contratada, acompanhados da solicitação de serviços, expedida pelo Departamento requisitante.

4.2 A Contratada, no prazo máximo de um dia, após o recebimento do veículo e respectiva Solicitação de manutenção, constatando os serviços e reparos a serem executados, apresentará à Secretaria requisitante, para análise e aprovação, orçamento prévio gratuito e detalhado dos serviços e peças a serem fornecidos.

4.3 Após autorização da Contratante, a Contratada **deverá providenciar a execução dos serviços de manutenção, após o fornecimento e reposição das peças no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis**, após recebimento da ordem de serviço, acompanhada da nota de empenho, desde que devidamente autorizados e previamente inspecionados.

4.4 Caso não seja possível a realização do serviço no prazo indicado, nas situações específicas em que a complexidade dos serviços, necessitar de prazo maior que o previsto, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, informar as razões à unidade requisitante para, se aceitas, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros serviços. Não sendo efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

4.5 O Prazo para fornecimento de peças e acessórios será no **máximo de 02(dois) dias úteis**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento;

4.6 A garantia mínima para os serviços de **RETIFICA DE MOTORES**, deverá ser de 06 (seis) meses corridos, contados da entrega do veículo, ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, o que atingir primeiro, sem custo para a contratante quando o serviço tiver que ser feito;

4.7 Para os demais serviços, a garantia deverá ser de 90 (Noventa) dias corridos, contados da entrega do veículo, ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, o que atingir primeiro, sem custo para a contratante quando o serviço tiver que ser feito;

4.8 A garantia dos serviços somente será afastada, quando o utilizador do veículo der causa, situação a ser devidamente comprovada por laudo emitido por auditor veicular (regulador de sinistros) contratado pelo município;

4.9 A estrutura mínima de atendimento, obedecerá o disposto no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

4.10 No fornecimento dos serviços, a licitante CONTRATADA deverá conceder o preço da mão de obra por hora trabalhada sobre o valor dos serviços, independente da categoria e marca dos veículos.

4.11 Os serviços que necessitar de reposição de peças, fica condicionado à aprovação da Secretaria requisitante, ordenadora da despesa, por intermédio de servidor responsável, sendo que a Contratada para prestação dos serviços de manutenção na frota municipal, deverá verificar se a peça entregue é a solicitada e que atende às necessidades do veículo em manutenção, pois a mesma é responsável pela garantia dos serviços prestados e ainda, por danos decorrentes do uso de peças inadequadas e inclusive pelo valor de tais peças, caso sejam danificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CNPJ: 01.614.538/0001-59

PREGÃO PRECENECIAL Nº 05/2018

DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR
PROTETOR DE PNEU ARO 16	40	R\$ 49,50	R\$ 1.980,00
PROTETOR DE PNEU ARO 20	40	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
PROTETOR DE PNEU ARO 22	40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
PROTETOR DE PNEU ARO 24	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE AUTOMOVEL PEQUENO E UTILITARIOS	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHOS	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS RODOVIARIAS PESADAS	15	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE MICROONIBUS	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE ONIBUS	50	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE VAN	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) AUTOMOVEIS PEQUENOS E UTILITARIOS	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE AMBULANCIA	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE CAMINHOS	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE CAMINHONETES	40	R\$ 44,50	R\$ 1.780,00
SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE MAQUINAS RODOVIARIAS PESADAS.	15	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE MICRO ONIBUS.	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE ONIBUS.	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE VAN	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
SERVICO DE SOCORRO PARA TROCA DE PNEUS COM VEICULO PROPRIO E SERVICO DENTRO DA EXTENSAO TERRITORIAL DO MUNICIPIO	100	R\$ 123,50	R\$ 12.350,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS DE AUTOMOVEIS	130	R\$ 15,00	R\$ 1.950,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS DE CAMINHOS	430	R\$ 30,00	12.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CNPJ: 01.614.538/0001-59

PREGÃO PRECENCIAL Nº 05/2018

SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS DE CAMINHONETE	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS DE MAQUINAS RODOVIARIAS PESADAS	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS DE MICROONIBUS	200	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS DE MOTOCICLETA	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS DE ONIBUS	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS TAMANHO GRANDE DE RETROSCAVADEIRA	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS TAMANHO GRANDE DE TRATOR	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS TAMANHO GRANDE DE TRATORES AGRICOLA	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS TAMANHO PEQUENO DE RETROSCAVADEIRA	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS TAMANHO PEQUENO DE TRATOR	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
SERVICOS DE CONsertos DE PNEUS TAMANHO PEQUENO DE TRATORES AGRICOLA	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
SERVICOS DE MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHOS ONIBUS MICRO ONIBUS E VANS	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
SERVICOS DE MONTAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
SERVICOS DE MONTAGEM DE PNEUS DE VEICULOS LEVES	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
SERVICOS DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	110	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00
SERVICOS DE TROCA DE PNEUS DE VEICULOS EM GERAL	325	R\$ 15,00	R\$ 4.875,00
TIP-TOP (MANCHAO) NA 01	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
TIP-TOP (MANCHAO) NA 02	40	R\$ 9,80	R\$ 392,00
TIP-TOP (MANCHAO) NA 03	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
TIP-TOP (MANCHAO) NA 04	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
TIP-TOP (MANCHAO) NA 05	40	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
TIP-TOP (MANCHAO) NA 06	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00
TIP-TOP (MANCHAO) NA 07	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
TIP-TOP (MANCHAO) NA 08	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
TIP-TOP (MANCHAO) NA 09	40	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00

pamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: Aperia Veiculos e Peças LTDA, CNPJ: 04.901.195/0003-63

Item	Quant.	Especificação	Valor Total
01	01	Aquisição de peças, troca de óleos para a realização da revisão de 10.000 km da Camionete Hilux, Placa QCA 7656/MT, Chassi nº 8AJHA8CD8H2600017, conforme orçamento de Fls.06	R\$ 559,29

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame con-

firmada, conforme Ata Circunstanciada constantes de Fls. RPS Autos do Processo 117/2017, sendo adjudicado a seu favor o item acima descrito.

Valor Global de R\$ 559,29 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Rondolândia – MT, 14 de Setembro de 2017.

Patricia Miglorine Costa
Presidente da CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - SRP

Pelo presente instrumento o **Município de Rondolândia - MT, Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 04.221.486/0001-49, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 560.023.512-72, **RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa Antonio Marcos Portes de Oliveira – M.E.I, inscrita no CNPJ sob o nº 26.874.607/0001-94, instalada e localizada na Av. Dom Bosco, s/ nº, Bairro Centro, na cidade de Rondolândia/MT, representada neste ato pelo seu proprietário Srº Antonio Marcos Portes de Oliveira, portador do CPF nº 595.330.302-59 e do RG nº 711046 SSP/RO, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 049/2017 e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, no Decreto Municipal de nº 118/2006 de 11/09/2006 e Decretos Municipais de nº 1.067/GAB/PMR/2015 de 24/03/2015 e de nº 1.149/GAB/PMR de 13/01/2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços “em âmbito Municipal”, concomitantemente c/c o Decreto Federal de nº 7.892 de 23/01/2013, bem como, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Contratação mediante sistema de **REGISTRO DE PREÇOS (por Item)**, para Futura e Eventual **Contratação de Empresa especializada no serviço de carcaça de Pneus do tipo aro, Borracharia como conserto/remendo desmontagem, montagem e troca de pneus para atender necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 - A empresa Contratada deverá fornecer os produtos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão nº 049/2017.

2.2 - O objeto deste Contrato deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 049/2017 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS

3.1 - Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

Detentora da ARP:

Nome: Antonio Marcos Portes de Oliveira – M.E.I	
CNPJ Nº: 26.874.607/0001-94	
Endereço: Av. Dom Bosco, s/nº, Bairro Centro	
Cidade/Estado: Rondolândia/MT	CEP: 78.338-000
Telefone: (66) 98412-3457	E-mail:
Representante Legal: Antonio Marcos Portes de Oliveira	
CPF Nº: 595.330.302-59	

3.2 - O preço, a quantidade e a especificação do item registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Código TCE	UND	Quant.	Descrição	Vir Unt.	Vir Total
01	259832-9	SRV	140	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONserto DE PNEUS E CAMARA DE AR, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM VEICULO DE POPULAR	R\$ 16,50	R\$ 2.310,00
02	223268-5	SRV	94	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONserto DE PNEUS E CAMARA DE AR EM MOTOCICLETA	R\$ 13,50	R\$ 1.269,00
03	TCEMT0000435	SRV	60	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM VEICULO POPULAR	R\$ 16,50	R\$ 990,00
04	223268-5	SRV	72	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SUBSTITUICAO DE PNEUS, EM MOTOCICLETA	R\$ 12,00	R\$ 864,00
05	259832-9	SRV	110	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS DO TIPO CONserto DE PNEUS E CAMARA DE AR COM MANUTENCAO CORRETIVA EM CAMINHONETE	R\$ 23,00	R\$ 2.530,00
06	TCEMT0000431	SRV	900	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONserto DE CARCAÇA DE PNEU E CAMARA DE AR EM ONIBUS ESCOLAR	R\$ 34,00	R\$ 30.600,00

				R\$	R\$
07	293198-2	SRV/88	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - MANUTENCAO PREVENTIVA, SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS EM CAMINHONETE	25,00	200,00
08	TCEMT0000437	SRV/800	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM ONIBUS	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
09	TCEMT0000433	SRV/50	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DE CARCA-CA DE PNEU CAMARA DE AR EM (MAQUINAS)	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
10	TCEMT0000436	SRV/75	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EM GERAL	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00
11	TCEMT0000432	SRV/250	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DE CARCA-CA DE PNEU ARO 22,5 EM CAMINHÃO	R\$ 30,50	R\$ 7.625,00
12	TCEMT0000430	SRV/90	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DE CARCA-CA DE PNEU ARO 16,5, EM VEICULO EQUIPAMENTO (MAQUINAS)	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
13	TCEMT0000433	SRV/20	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DE CARCA-CA DE PNEU ARO 17,5X25 EM EQUIPAMENTOS (MAQUINAS)	R\$ 30,00	R\$ 600,00
14	TCEMT0000431	SRV/07	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DE CARCA-CA DE PNEU ARO 17,5 EM VEICULO ONIBUS	R\$ 26,00	R\$ 182,00
15	TCEMT0000439	SRV/120	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM CAMINHÃO	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
16	0003873	SRV/08	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DA CARCA-CA DE PNEU ARO 15	R\$ 17,00	R\$ 136,00
17	0003873	SRV/08	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DA CARCA-CA DE PNEU ARO 14	R\$ 14,00	R\$ 112,00
Valor Total					R\$ 87.678,00

3.3 - Detentora reserva da ARP:

Nome:
CNPJ Nº:
Endereço:
Cidade/Estado: CEP:
Telefone: E-mail:
Representante Legal:
CPF Nº:

3.4 - A detentora reserva desta ARP, terá sua proposta registrada sob os mesmos quantitativos e preços da primeira detentora.

3.5 - O valor total registrado da presente Ata é de R\$ 87.678,00 (Oitenta e Sete mil seiscentos e setenta e oito reais).

3.6 - Poderá, a critério da Contratante, para formação de cadastro de reserva, ser incluído, nesta respectiva ARP, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, para eventual convocação.

3.7 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ou no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, durante a vigência da ARP.

3.8 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ARP para fins de formação do cadastro de reserva, deverá ser respeitada nas contratações.

3.9 - O registro, para formação de cadastro de reserva, tem por objetivo possibilitar a imediata convocação do licitante registrado, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas na Cláusula Décima Primeira.

3.10 - Este instrumento não obriga o Município de Rondolândia-MT a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1 - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Rondolândia, especialmente aquelas exercidas pelo Fiscal da Ata ou Fiscal do Contrato, quando houver, acatando-as.

4.2 - Realizar o fornecimento dos produtos objeto deste instrumento nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência do Pregão nº 049/2017.

4.3 - Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento dos produtos, sem anuência do Município de Rondolândia. No caso de subcontratação autorizada pela contratante, a DETENTORA continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

4.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Rondolândia-MT ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte do Município de Rondolândia-MT.

4.5 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução desta Ata ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências do Município de Rondolândia-MT.

4.6 - A Detentora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a execução e ou Prestação dos serviços, bem como, durante a vigência da Presente Ata.

4.7 - Cumprir com os prazos para com a execução dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

4.8 - Prestar os Serviços em conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, termos de contrato e Proposta de preços apresentada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2017

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **C. SBARDELOTTO – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.082.286/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13431541-3, com sede na Av Sebastião Alves Jr, nº 525, Bairro Centro, na Cidade de Matupá - MT, neste ato representada pelo seu credenciado o Srº **ANTONIO SBARDELOTTO**, portador do CPF nº 409.303.009-04 e do RG nº 2813669-0 SSP/MT, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas Por Lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, 10580/02 e suas alterações e Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009 e Decreto Municipal nº 1665/2013:

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta ata de registro de preço, o **“PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ”** de acordo com a clausula 04 desta Ata de Registro de Preço que são partes integrantes do Edital da respectiva **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017**.

2 - ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Matupá.

3.2 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3.3 - As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria de Educação e Desporto; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria Obras, Urbanismo e Transportes.

4 - DO CONTRATADO

4.1 - O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 03 - ALINHAMENTO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO DE VEICULOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	152	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO BALANCEAMENTO, EM VEICULO UTILITARIO	42,50	6.460,00
53	115	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CAMBAGEM, EM VEICULO UTILITARIO	40,00	4.600,00
101	142	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO ALINHAMENTO, EM VEICULO UTILITARIO	41,00	5.822,00
			TOTAL		R\$ 16.882,00

LOTE 04 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA ZONA URBANA EM HORÁRIO COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 10	100,00	3.000,00
74	60	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 9	70,00	4.200,00
75	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 8	55,00	2.750,00
76	55	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 7	45,00	2.475,00
77	60	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 6	35,00	2.100,00
78	65	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 5	35,00	2.275,00
79	70	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 4	25,00	1.750,00
80	110	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 3	20,00	2.200,00
81	20	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE GRADE NIVELADORA - 750 ARO 16	27,50	550,00
82	20	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE PA CARREGADEIRA WA180 / WA200	40,00	800,00

				RUB	
83	20	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE TRATOR 250 - ARO 28- ARO 18/04/30- ARO 12/04/24	33,49	669,80
84	40	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEU EM GRADE NIVELADORA 750 ARO 16	34,50	1.380,00
85	100	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU EM PA CARREGADEIRA WA180 / WA200	100,00	10.000,00
86	80	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU EM TRATOR 250 - ARO 28- ARO 18/04/30- ARO 12/04/24	100,00	8.000,00
87	30	UN	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - MONTAGEM DE PNEUS, EM GRADE NIVELADORA 750 ARO 16	25,00	750,00
88	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEU EM PA CARREGADEIRA WA180 / WA200	100,00	3.000,00
89	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEU EM TRATOR AGRICOLA - 250 - ARO 28- ARO 18/04/30- ARO 12/04/24	100,00	3.000,00
90	100	UN	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM CAMINHAO 24X22 / 27X29 / 12X140 / 16X20 / 11X13 - 275 ARO 22,5 / 1000 ARO 20	29,50	2.950,00
91	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEU EM GRADE NIVELADORA - 750 ARO 16	42,50	1.275,00
92	40	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEU EM PA CARREGADEIRA WA180 / WA200 - 17,5 ARO 25	85,00	3.400,00
93	15	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEU EM TRATOR 250 - ARO 28- ARO 18/04/30- ARO 12/04/24	70,00	1.050,00
94	65	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEUS, EM MOTOCICLETA	15,00	975,00
95	215	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEUS SEM CAMARA DE AR, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM VEICULO DE POPULAR	15,00	3.225,00
96	35	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS, EM MOTOCICLETA	14,00	490,00
97	128	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS, EM VEICULO UTILITARIO	15,00	1.920,00
98	35	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO SUBSTITUICAO DE PNEUS, EM MOTOCICLETA	15,00	525,00
99	118	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM VEICULO POPULAR	17,50	2.065,00
107	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM CAMINHONETE	17,50	875,00
109	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS, MANUTENCAO PREVENTIVA, EM VEICULO UTILITARIO ARO 16/17/18	16,00	800,00
111	80	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU/CAMINHONETE ARO 16/17/18	16,00	1.280,00
113	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEU EM PATROLA GD 555 / 120K / FG 170 - 1400 ARO 24	70,00	2.100,00
115	5	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEU EM RETROESCAVADEIRA RD 406 - ARO 12 / 12,5	70,00	350,00
118	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEU EM PATROLA GD 555 / 120K / FG 170	90,00	4.500,00
121	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEU EM RETROESCAVADEIRA RD 406 - ARO 12 / 12,5	80,00	800,00
123	80	UN	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - MANUTENCAO PREVENTIVA, SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS EM CAMINHÃO 24X22 / 27X29/ 12X140 / 16X20 / 11X13 / ARO 22,5 / 1000 ARO 20	27,00	2.160,00
125	80	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU EM PATROLA GD 555 / 120K / FG 170	97,50	7.800,00
127	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU EM RETROESCAVADEIRA RD 406 - ARO 12 / 12,5	80,00	4.000,00
129	80	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO 24X22 / 27X29 / 12X140 / 16X20 / 11X13 - 275 ARO 22,5 / 1000 ARO 20	30,00	2.400,00
131	20	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE PATROLA GD 555 / 120K / FG 170	40,00	800,00
133	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE RETROESCAVADEIRA RD 406 - ARO 12 / 12	27,50	275,00
135	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE CAMINHAO 24X22 / 27X29 / 12X140 / 16X20 / 11X13 - 275 ARO 22,5 / 1000 ARO 20	30,00	900,00
160	40	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM AMBULANCIA ARO 16/17	17,50	700,00
162	40	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS, EM AMBULANCIA ARO 16/17	16,25	650,00
164	60	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEUS SEM CAMARA DE AR, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM VEICULO AMBULANCIA ARO 16/17	18,50	1.110,00
171	118	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEUS EM MICRO ONIBUS 215 ARO 17,5/750 ARO 16	25,00	2.950,00
172	68	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS EM MICRO ONIBUS 215 ARO 17,5/ 750 ARO 16	25,00	1.700,00
173	115	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEUS, EM MICRO ONIBUS 215 ARO 17,5 / 750 ARO 16	25,00	2.875,00
174	60	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE BICO EM PNEU DE MICRO-ÔNIBUS 215 ARO 17,5 / 750 ARO 16	35,00	2.100,00
214	100	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEUS, EM ONIBUS 1000 ARO 20/275 ARO 22,5	25,00	2.500,00
216	100	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS DE ONIBUS 1000 ARO 20 /275 ARO 22,5	28,50	2.850,00
218	250	UN	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DE PNEUS, EM ONIBUS 1000 ARO 20/275 ARO 22,5	32,00	8.000,00
220	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE BICO EM PNEU DE ONIBUS 1000 ARO 20 / 275 ARO 22,5	35,00	1.750,00
				TOTAL	R\$ 122.999,80

5 - DA PRESTAÇÃO**5.1 – Prazos de Execução:**

Borracharia: A empresa deverá executar os serviços no prazo máximo de até 03 (três) horas, após o recebimento da solicitação expedida pela Secretaria interessada.

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2017

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, n°. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG n°. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n°. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, n° 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **EVILSON CHAVES DA SILVA - MEI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 11.745.223/0001-02, com sede Gleba Padovane, KM 78, Zona Rural, E60, na Cidade de Matupá - MT, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr° **EVILSON CHAVES DA SILVA**, portador do CPF n° 019.897.091-92 e do RG n° 1627164-5 SSP/MT, nas quantidades estimadas na **Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas Por Lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93, 10580/02 e suas alterações e Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009 e Decreto Municipal n° 1665/2013:

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta ata de registro de preço, o **“PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ”** de acordo com a clausula 04 desta Ata de Registro de Preço que são partes integrantes do Edital da respectiva **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017**.

2 - ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Matupá.

3.2 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3.3 - As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria de Educação e Desporto; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria Obras, Urbanismo e Transportes.

4 - DO CONTRATADO

4.1 - O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 02 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA ZONA RURAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM VEICULO POPULAR	17,50	175,00
2	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS, EM VEICULO UTILITARIO	15,00	150,00
3	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEUS SEM CAMARA DE AR, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM VEICULO DE POPULAR	15,00	450,00
4	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEU EM TRATOR 250 - ARO 28- ARO 18/04/30- ARO 12/04/24	70,00	2.100,00
5	5	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS, EM MOTOCICLETA	14,00	70,00
6	20	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEUS, EM MOTOCICLETA	15,00	300,00
8	20	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEU EM GRADE NIVELADORA - 750 ARO 16	42,50	850,00
10	20	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEU EM TRATOR AGRICOLA - 250 - ARO 28- ARO 18/04/30- ARO 12/04/24	100,00	2.000,00
11	20	UN	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - MONTAGEM DE PNEUS, EM GRADE NIVELADORA 750 ARO 16	25,00	500,00
12	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEU EM GRADE NIVELADORA 750 ARO 16	34,50	345,00
13	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE TRATOR 250 - ARO 28- ARO 18/04/30- ARO 12/04/24	33,49	334,90
14	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE GRADE NIVELADORA - 750 ARO 16	27,50	275,00
15	40	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 3	20,00	800,00
16	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 4	25,00	750,00
17	60	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 5	35,00	2.100,00
18	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 6	35,00	1.750,00
19	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 7	45,00	2.250,00

20	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 8	55,00	750,00
21	40	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 9	70,00	2.800,00
22	25	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO APLICACAO DE MANCHAO AUTOMOTIVO TIP-TOP Nº 10	100,00	2.500,00
30	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE PA CARREGADEIRA WA180 / WA200	40,00	400,00
31	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA BICO EM PNEU DE PATROLA GD 555 / 120K / FG 170	40,00	400,00
32	100	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO 24X22 / 27X29 / 12X140 / 16X20 / 11X13 - 275 ARO 22,5 / 1000 ARO 20	30,00	3.000,00
33	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU EM RETROESCAVADEIRA RD 406 - ARO 12 / 12,5	80,00	800,00
34	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU EM PA CARREGADEIRA WA180 / WA200	100,00	3.000,00
35	160	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU EM PATROLA GD 555 / 120K / FG 170	97,50	15.600,00
37	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU EM TRATOR 250 - ARO 28- ARO 18/04/30- ARO 12/04/24	100,00	1.000,00
38	50	UN	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - MANUTENCAO PREVENTIVA, SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS EM CAMINHÃO 24X22 / 27X29/ 12X140 / 16X20 / 11X13 / ARO 22,5 / 1000 ARO 20	27,00	1.350,00
40	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEU EM RETROESCAVADEIRA RD 406 - ARO 12 / 12,5	80,00	800,00
41	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEU EM PA CARREGADEIRA WA180 / WA200	100,00	1.000,00
42	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEU EM PATROLA GD 555 / 120K / FG 170	90,00	2.700,00
44	50	UN	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM CAMINHÃO 24X22 / 27X29 / 12X140 / 16X20 / 11X13 - 275 ARO 22,5 / 1000 ARO 20	29,50	1.475,00
45	20	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEU EM PA CARREGADEIRA WA180 / WA200 - 17,5 ARO 25	85,00	1.700,00
46	20	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEU EM PATROLA GD 555 / 120K / FG 170 - 1400 ARO 24	70,00	1.400,00
48	40	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - CONSERTO DE PNEU/CAMINHONETE ARO 16/17/18	16,00	640,00
50	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM CAMINHONETE	17,50	175,00
52	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO ALINHAMENTO, EM VEICULO UTILITARIO	41,00	410,00
54	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM AMBULANCIA ARO 16/17	17,50	175,00
55	10	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS, EM AMBULANCIA ARO 16/17	16,25	162,50
56	25	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - DO TIPO CONSERTO DE PNEUS SEM CAMARA DE AR, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM VEICULO AMBULANCIA ARO 16/17	18,50	462,50
57	100	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEUS, EM ONIBUS 1000 ARO 20/275 ARO 22,5	25,00	2.500,00
58	60	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE PNEUS EM MICRO ONIBUS 215 ARO 17,5/750 ARO 16	25,00	1.500,00
59	100	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS DE ONIBUS 1000 ARO 20 /275 ARO 22,5	28,50	2.850,00
60	250	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - MONTAGEM DE PNEUS EM MICRO ONIBUS 215 ARO 17,5/ 750 ARO 16	25,00	6.250,00
61	300	UN	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DE PNEUS, EM ONIBUS 1000 ARO 20/275 ARO 22,5	32,00	9.600,00
63	50	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE BICO EM PNEU DE ONIBUS 1000 ARO 20 / 275 ARO 22,5	35,00	1.750,00
64	30	UN	SERVIÇO DE BORRACHARIA - TROCA DE BICO EM PNEU DE MICRO-ÔNIBUS 215 ARO 17,5 / 750 ARO 16	35,00	1.050,00
			TOTAL	R\$ 85.399,90	

5 - DA PRESTAÇÃO

5.1 – Prazos de Execução:

Borracharia: A empresa deverá executar os serviços no prazo máximo de até 03 (três) horas, após o recebimento da solicitação expedida pela Secretaria interessada.

Obs. No entanto, os casos emergenciais (como ambulâncias, micro-ônibus de transporte dos pacientes da saúde e ônibus de transporte escolar) deverão ser atendidos imediatamente após o recebimento da referida ordem de serviço.

5.2 - Substituir, arcando com as despesas decorrentes, dos serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

5.3 – O Licitante deverá garantir a melhor qualidade dos serviços, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação;

5.4 – Os serviços do Lote 02 que serão realizados na Zona Rural de Matupá deverão ser realizado na Gleba União e Padovani, haja vista que existem muitos veículos que atendem o interior e o custo de deslocamento para a Cidade é muito alto;

5.5 – A borracharia vencedora dos itens da Zona Rural deverá ter o Barracão e os equipamentos para realização dos serviços na Zona Rural de Matupá, de preferência na Zona da Gleba União ou Padovani;

5.6 - A empresa vencedora dos demais lotes deverá estar situada dentro do perímetro urbano e possuir pátio adequado para possíveis manobras de veículos, inclusive, (ônibus escolares);

5.7 - Para a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, conforme o caso, os seguintes equipamentos:

5.7.1 - Materiais de E.P.I. – Equipamento de Proteção Individual, de acordo com as normas técnicas, para os funcionários que participarão da realização dos serviços objeto do presente termo, ficando por sua total responsabilidade qualquer acidente que venha a acontecer;

5.7.2 - Ferramentaria geral a fim de equipar os funcionários, permitindo, sem restrições, a perfeita execução dos serviços;

público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 26/2017 sagrou-se vencedora do Certame Licitação realizado no dia 07 de Agosto de 2017 às 09:00 horas á seguinte:

EMPRESA:

M A DE LIMA CAMARGO - ME,
CNPJ: 11.180.035/0001-76, no valor total de R\$ 445.100,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cem reais), para um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Nova Monte Verde-MT, 24 de Agosto de 2017.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro

Decreto 042/2017

Publique-se.

LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4538/2017**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, nº 51, Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG n.º 3.365.940 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91, residente e domiciliada à Rua José Joaquim Vieira Nº. 88 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **WITT & WITT LTDA - ME, CNPJ: 20.932.567/0001-03, FARIA ROSSETO & ROSSETO LTDA - ME, CNPJ: 08.694.422/0001-16, CA-SA DA CAMIONETE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 11.478.593/0001-12**, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 27/2017 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR LOTADA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº. 27/2017.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para tal objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá às Secretarias Municipais participantes, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: WITT & WITT LTDA - ME,**CNPJ:** 20.932.567/0001-03**ENDEREÇO:** Rodovia MT 208, SN, Setor Industrial, Nova Monte Verde-MT.

Seq.	Cod.	Descrição	HRS	Quant.	Valor Venc.	Valor Total
3	45625	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM SENDO: RECUPERAÇÃO DE CAMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSÃO DIANTEIRA, TRASEIRA E 3º EIXO, FREIOS, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELETRICAS E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO PESADO E INSTALCAO DE ACESSÓRIOS MECANICOS (ESTE ULTIMO SOMENTE QUANDO SOLICITADO).	HRS	2000	R\$ 170,00	R\$ 340.000,00
8	45639	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS RODOVIARIOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO: RECUPERAÇÃO DE CAMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSÃO DIANTEIRA, TRASEIRA E 3º EIXO, FREIOS, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELETRICAS E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO PESADO E INSTALCAO DE ACESSÓRIOS MECANICOS (ESTE ULTIMO SOMENTE QUANDO SOLICITADO)	HRS	200	R\$ 172,00	R\$ 34.400,00
12	45623	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO RECUPERACAO DE CANGBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEICULOS: ONIBUS, MICRO-ONUBUS, VAN, CAMINHÕES. VEICULOS CONFORME RELACAO ANEXA CONSTANDO MARCAS E MODELOS.	HRS	650	R\$ 179,00	R\$ 116.350,00
15	45648	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO, RECUPERACAO DE CANGBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEICULOS RODOVIARIOS (ONIBUS)	HRS	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
16	45616	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES DE MOTORES DIESEL DE 04 (QUATRO) CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS. DESCRICAO: PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO.	HRS	100	R\$ 197,00	R\$ 19.700,00

18	45644	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES DE MOTORES DIESEL DE 04(QUATRO) CILINDROS, APSIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS. DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO.	HRS	300	R\$ 197,00	R\$ 59.100,00
21	45643	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORS DE MOTORES DIESEL DE 06(SEIS) CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS. DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO VEICULOS.	HRS	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
24	45646	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERACAO E RETIFICA DE MOTORES DIESEL, FLEX E A GASOLINA DE 06(SEIS) CILINDROS, APSIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS. DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO.	HRS	200	R\$ 194,00	R\$ 38.800,00
30	45656	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, MONTAGEM E RECUPERACAO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICO-HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS DAS LINHAS PESADAS E DE TERRAPLANAGEM, SENDO: MAQUINAS E CAMINHOS, INCLUINDO TODA MAO DE OBRA NECESSARIA E SERVICOS AGREGADOS PARA RECUPERACAO E REGULAGEM DE: BOMBAS HIDRAULICAS, VALVULAS DE CONTROLE DE PRESSAO, VALVULAS DE CONTROLE DIRECIONAL, VALVULAS DE RETENCAO, VALVULAS CONTROLADORAS DE FLUXO, VALVULAS DE CARTUCHO, ATUADORES HIDRAULICOS, CAMISA DE PISTOES, CROMO E DESEMPENO DE HASTE DE PISTOES, ENCAMISAMENTOS DE CILINDROS, DENTRE OUTROS SERVICOS NECESSARIOS.	HRS	1500	R\$ 194,00	R\$ 291.000,00
32	45632	RECUPERACAO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICO - HIDRAULICOS - MAQUINAS PESADAS E DE TERRAPLANAGEM SENDO: MAQUINAS E CAMINHOS INCLUINDO TODA MAO-DE-OBRA NECESSARIA E SERVICOS AGREGADOS PARA RECUPERACAO E REGULAGEM DE BOMBAS HIDRAULICAS, VALVULAS DE RETENCAO, VALVULAS CONTROLADORAS DE FLUXO, VALVULAS DE CARTUCHO, ATUADORES HIDRAULICOS, CAMISA DE PISTOES, CROMO E DESEMPENO DE HASTES DE PISTOES, ANCAMISAMENTO DE CILINDROS, DENTRE OUTROS SERVICOS NECESSARIOS.	HRS	200	R\$ 194,00	R\$ 38.800,00
35	45634	RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES VEICULOS A DIESEL DE 04 (QUATRO) CILINDROS ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM, DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTOS	HRS	200	R\$ 184,00	R\$ 36.800,00
37	45635	RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES VEICULOS A DIESEL DE 04(QUATRO) CILINDROS ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM, DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTOS.	HRS	200	R\$ 184,00	R\$ 36.800,00
39	45636	RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES VEICULOS A DIESEL DE 06(SEIS) CILINDROS ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM, DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTOS.	HRS	200	R\$ 184,00	R\$ 36.800,00
41	45659	RECUPERACAO E RETIFICA DE MOTORES A DIESEL, FLEX E A GASOLINA DE 06 (SEIS) CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM. DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTO.	HRS	600	R\$ 159,00	R\$ 95.400,00
TOTAL					R\$ 1.217.950,00	

FORNECEDOR: FARIA ROSSETO & ROSSETO LTDA - ME,

CNPJ: 08.694.422/0001-16,

ENDEREÇO: Rodovia MT 208, SN, Centro, Nova Monte Verde-MT.

Seq.	Cod.	Descrição	HRS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	45631	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTE MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS (CAMINHOS) E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM SENDO: RECUPERACAO DE CAMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSAO DIANTEIRA, TRASEIRA E 3º EIXO, FREIOS, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELETRICAS E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO PESADO E INSTALACAO DE ACESSORIOS MECANICOS (ESTE ULTIMO SOMENTE QUANDO SOLICITADO)	HRS	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
4	45640	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS AMBULANCIAS, SENDO: RECUPERACAO DE CAMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSAO DIANTEIRA, TRASEIRA E 3º EIXO, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELETRICAS E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO PESADO E INSTALACAO DE ACESSORIOS MECANICOS.	HRS	1000	R\$ 149,00	R\$ 149.000,00
5	45654	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS CAMINHOS, SENDO: RECUPERACAO DE CAMBIO DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSAO DIANTEIRA, TRASEIRA E EIXO, FREIOS, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELETRICAS E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO PESADO E INSTALACAO DE ACESSORIOS MECANICOS (ESTE ULTIMO SOMENTE QUANDO SOLICITADO).	HRS	1200	R\$ 169,00	R\$ 202.800,00
9	45653	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS RODOVIARIOS, SENDO: RECUPERACAO DE CAMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSAO DIANTEIRA, TRASEIRA E 3º EIXO, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELETRICAS E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO PESADO E INSTALACAO DE ACESSORIOS MECANICOS (ESTE ULTIMO SOMENTE QUANDO SOLICITADO)	HRS	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
10	45614	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA, E CORRETIVA, ELETRICA, FUNILARIA E PINTURA, SUSPENSAO DIANTEIRA E TRASEIRA, FREIOS, EMBREAGEM E MOTOR EM MOTOS DA MARCA HONDA E YAMAHA.	HRS	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
13	45641	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO, MONTAGEM E RECUPERACAO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICOS-HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS DAS LINHAS LEVE, MEDIA E PESADA, INCLUINDO TODA MAO DE OBRA NECESSARIA E SERVICOS AGREGADOS PARA RECUPERACAO E REGULAGEM DE BOMBAS HIDRAULICAS, VALVULAS DE CONTROLE DE PRESSAO, VALVULAS DE CONTROLE DIRECIONAL, VALVULAS DE RETENCAO, VALVULAS CONTROLADORAS DE FLUXO, VALVULAS DE CARTUCHO, ATUADORES HIDRAULICOS, CAMISA DE PISTOES, CROMO E DESEMPENO DE HASTE DE PISTOES, ENCAMISAMENTOS DE CILINDROS, DENTRE OUTROS SERVICOS NECESSARIOS.	HRS	2000	R\$ 195,00	R\$ 390.000,00
19	45658	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES DE MOTORES FLEX E GASOLINA DE 04(QUATRO) CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO ALIMENTADOS, MECA-	HRS	200	R\$ 193,00	R\$ 38.600,00

		NICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM. DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME, RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTO.				
22	45610	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERACAO E RETIFICA DE MOTORES A DIESEL, FLEX E GASOLINA DE 06 CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTOS.	HRS	50	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
29	45655	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, MONTAGEM E RECUPERACAO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICO-HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS DAS LINHAS LEVE, MEDIA E PESADAS, INCLUINDO TODA MAO DE OBRA NECESSARIA E SERVICOS AGREGADOS PARA RECUPERACAO E REGULAGEM DE: BOMBAS HIDRAULICAS, VALVULAS DE CONTROLE DE PRESSAO, VALVULAS DE CONTROLE DIRECIONAL, VALVULAS DE RETENCAO, VALVULAS CONTROLADORAS DE FLUXO, VALVULAS DE CARTUCHO, ATUADORES HIDRAULICOS, CAMISA DE PISTOES, CROMO E DESEMPENO DE HASTE DE PISTOES, ENCAMISAMENTOS DE CILINDROS, DENTRE OUTROS SERVICOS NECESSARIOS.	HRS	1000	R\$ 203,00	R\$ 203.000,00
33	45621	RECUPERACAO DE RETIFICA DE BOMBAS E BICOS INJETORS DE MOTORES DIESEL DE 04(QUATRO) CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTO	HRS	700	R\$ 169,00	R\$ 118.300,00
36	45637	RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES VEICULOS A DIESEL DE 04 (QUATRO) CILINDROS ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM, DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VAICULO/EQUIPAMENTOS.	HRS	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
38	45633	RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES VEICULOS A DIESEL DE 06 (SEIS) CILINDROS ASPIRADOS E/OU TURBO ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM, DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VAICULO/EQUIPAMENTOS.	HRS	800	R\$ 183,00	R\$ 146.400,00
TOTAL					R\$ 1.365.550,00	

FORNECEDOR: CASA DA CAMIONETE AUTO PEÇAS LTDA - ME,

CNPJ: 11.478.593/0001-12

ENDEREÇO: Rua Mario Raseira Leining, Nº 810, Alta Floresta - MT

Seq.	Cod.	Descrição	HRS	Quant.	Valor Venc.	Valor Total
1	45642	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO EM FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA PARA VEICULOS RODOVIARIOS (LINHA PESADA) COMPREENDE A RECUPERACAO DE PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS DO VEICULO COM SUBSTITUICAO DE PEÇAS QUANDO NECESSARIO.	HRS	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
6	45615	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS DE PASSEIO E UTILITARIOS (COM CAPACIDADE MAXIMA DE ATÉ 05 OCUPANTES), SENDO: RECUPERACAO DE CAMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSÃO DIANTEIRA, TRASEIRA E 3º EIXO, FREIOS, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELETRICAS E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO PESADO E INSTALCAO DE ACESSORIOS MECANICOS.	HRS	2300	R\$ 142,00	R\$ 326.600,00
7	45618	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS RODOVIARIOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO: RECUPERACAO DE CAMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA DE SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSÃO DIANTEIRA, TRASEIRA E 3º EIXO, FREIOS, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDA ELETRICA E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO PESADO E INSTALCAO DE ACESSORIOS MECANICOS (ESTE ULTIMO SOMENTE QUANDO SOLICITADO): VEICULOS - VAN IVECO FIAT DAILY 3510, MINIONIBUS 16 PASSAGEIROS FIAT	HRS	2000	R\$ 170,00	R\$ 340.000,00
11	45612	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS DE PASSEIO E UTILITARIOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 05 PASSAGEIROS, SENDO: RECUPERACAO DE CAMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA DE SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, FREIOS EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELETRICAS E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO E INSTALCAO DE ACESSORIOS MECANICOS.	HRS	400	R\$ 142,00	R\$ 56.800,00
14	45617	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO, RECUPERACAO DE CANGAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEICULOS MEDIOS E LEVES.	HRS	1100	R\$ 178,00	R\$ 195.800,00
17	45599	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERACAO DE RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES DE MOTORES FLEX E GASOLINA DE 04 CILINDROS, ASPIRADOS/E OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E QUIPAMENTOS RODOVIARIOS, DESCRICAO: REVISAO PERIODICA, E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTO.	HRS	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
20	45645	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES DE MOTORES FLEX E GASOLINA DE 04(QUATRO) CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS, DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO.	HRS	600	R\$ 192,00	R\$ 115.200,00
23	45647	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERACAO E RETIFICA DE MOTORES DIESEL, FLEX E A GASOLINA DE 04(SEIS) CILINDROS, APSIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS, DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO.	HRS	1000	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
25	45613	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DE CANGAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEICULOS LEVES, VEICULOS CONFORME DESCRICAO: FIET UNO MILE E FIET UNO FIRE	HRS	100	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
26	45611	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM FUNILARIA E OINTURA AUTOMOTIVA PARA VEICULOS DE PASSEIO E UTILITARIOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 05 PASSAGEIROS. COMPREENDE A RECUPERACAO DE PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS OBJETIVANDO AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS DO VEICULO COM SUBSTITUICAO DE PEÇAS, QUANDO NECESSARIO.	HRS	2100	R\$ 109,00	R\$ 228.900,00
27	45619	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA PARA VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDE A RECUPERACAO DE PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS DO VEICULO COM SUBSTITUICAO DE PEÇAS QUANDO NECESSARIO.	HRS	650	R\$ 132,00	R\$ 85.800,00
28	45638	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA PARA VEICULOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM (LINHA PESADA), COMPREENDE A RECUPERACAO DE	HRS	600	R\$ 138,00	R\$ 82.800,00

		PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS DO VEICULO COM SUBSTITUICAO DE PEÇAS, QUANDO NECESSARIO - CAMINHOS E MAQUINAS DE TERRA-PLANAGEM.				
31	45620	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, MONTAGEM E RECUPERACAO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICOS-HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS DAS LINHAS LEVE, MEDIA E PESADA E TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO TODA MAO-DE-OBRA NECESSARIA E SERVICOS AGRAGADOS PARA RECUPERACAO E REGULAGEM DE BOMBAS HIDRAULICAS, VALVULAS DE CONTROLE DE PRESSAO, VALVULAS DE CONTROLE DIRECIONAL, VALVULAS DE RETENCAO, VALVULAS DE FLUXO, VALVULA DE CARTUCHO, ATIADORES HIDRAULICOS, CAMISA DE PISTOES, CROMO E DESEMPENO DE HASTE DE PISTOES, ENCAMISAMENTO DE CILINDROS, DENTRE OUTROS SERVICOS NECESSARIOS.	HRS	950	R\$ 188,00	R\$ 178.600,00
34	45657	RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES DE MOTORES A DIESEL DE 04 (QUATRO) CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS. DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTO.	HRS	600	R\$ 169,00	R\$ 101.400,00
40	45622	RECUPERACAO E RETIFICA DE MOTORES A DIESEL FLEX E A GASOLINA DE 04(QUATRO) CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTO.	HRS	350	R\$ 114,00	R\$ 39.900,00
TOTAL					R\$ 1.988.200,00	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer os Serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 5.2. Efetuar a entrega dos Serviços na sede da Prefeitura Municipal em Nova Monte Verde - MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviços, não havendo valores ou número de itens mínimos para os pedidos, sendo os mesmos serão solicitados de acordo com as necessidades do município.**
- 5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;
- 5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.5. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 5.6. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;
- 5.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 5.9. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.10. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 5.12. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.
- 5.13. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 5.14. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais e/ou trabalhistas previstas na legislação vigente, comprometendo-se a saldá-las em tempo oportuno, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT;
- 5.15. Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, cíveis ou penais, relacionadas à prestação dos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 5.16. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Serviço;
- 6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços;
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Considerando a necessidade de criação do Comitê de Avaliação do Plano Estratégico do Município de Chapada dos Guimarães – PDI/TCE-MT;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Comitê de Avaliação do Plano Estratégico do Município de Chapada dos Guimarães/MT, ficando nomeados os seguintes membros:

1. CLAUDIA MARIA BORGES – Secretária Municipal de Planejamento;
2. MICHELE KAROLINE SANTANA FERREIRA – Secretária Municipal de Administração;
3. FABIANA ZANCHETA GIGLIO – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
4. TABITHA SUELLEN G. ALVES DE LIMA – Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º. Ficam os servidores acima nomeados e caberá aos mesmos emitir relatório, conforme preceitua o Programa PDI/TCE-MT.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 04 de setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 006/2017/GAB/PAD

PORTARIA N.º 006/2017/GAB/PAD

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 002/2017/GAB/PAD.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 002/2017/GAB/PAD.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 14 de setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães

GABINETE

PORTARIA N.º.: 135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA N.º.: 135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de nomeação de fiscais de contratos para estarem emitindo relatórios sobre as prestações de serviços, bem como, fornecimento de produtos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os fiscais dos contratos abaixo listados, contendo o nome completo do fiscal, sua matrícula, o número e objeto do contrato a ser fiscalizado, bem como a data de início de execução do contrato:

CONTRATO/EMPRESA	OBJETO	FISCAL/SERVIDOR
------------------	--------	-----------------

Contrato Adm. nº. 40/2017 – TECTONER DO BRASIL LTDA - EPP. Data de início: 21/07/2017	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suporte técnico para impressoras e scanners, e aquisição/recarga de tonner/cartucho para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Chapada dos Guimarães-MT.	CARMEM MARIA ALVES PEDROSO Matrícula - 349/1
Contrato Adm. nº. 41/2017 – ESEQUIAS BRUGNOLI - ME Data de início: 01/08/2017	Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de merenda escolar, das unidades da zona rural, da rede municipal de educação de Chapada dos Guimarães/MT.	ANA RODRIGUES DE AMORIM Matrícula - 6/1
Contrato Adm. nº. 43/2017 – X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Data de início: 08/08/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Ponte de Concreto Armado – PCA sobre o Rio Lagoinha, com comprimento de 25,0 metros e largura de 5,0m, localizadas na Estrada Vicinal Municipal no trecho do Entrº. Rodovia Estadual MT-404 ao Entrº Rodovia Estadual MT-403, zona Rural do Município de Chapada dos Guimarães/MT, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos da Tomada de Preços nº. 01/2017 da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.	ALEXANDRE VITOR DE LARA NETO Matrícula – 211/1

Artigo 2º. Ficam os fiscais acima nomeados e caberá aos mesmos emitir relatórios, conforme preceitua a legislação vigente, sobre a prestação do serviço ou fornecimento de produtos.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos às datas de início das execuções dos contratos acima colacionados, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 04 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2017

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e do outro lado a empresa **DINEI ARRUDA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.195.602/0001-44 e Inscrição Estadual n.º 13.469.602-6, estabelecida a Rua Presidente Arthur Bernardes, n.º 1513, Campo Verde, Cláudia/MT, neste ato representada pela Srª **Kellyn Karolina Dos Santos**, procuradora, portadora do CIRG n.º 3079510-9 SESP/MT e CPF n.º 066.616.271-90, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULO

LOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo III), conforme detalhado abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Conserto de Pneu de ambulância, camionetas e vans	500	17,00	8.500,00
02	Conserto de Pneu Caminhão ¾	50	24,00	1.200,00
03	Conserto de Pneu (carga, wolks e MB)	200	24,00	4.800,00
04	Conserto de Pneu Dianteiro Máquina pesada retroescavadeira	50	39,00	1.950,00
05	Conserto de Pneu dianteiro trator (John Deere 5700)	30	40,00	1.200,00
06	Conserto de Pneu Máquina Pesada (motoni-veladora pá carregadeira)	200	69,00	13.800,00
07	Conserto de Pneu micro ônibus	150	22,00	3.300,00
08	Conserto de Pneu traseiro Máquina Pesada (retroescavadeira)	50	69,00	3.450,00
09	Conserto de Pneu traseiro trator (Agrale 6110)	30	109,00	3.270,00
10	Conserto de Pneu traseiro de trator (Jhon Deere 5075)	30	100,00	3.000,00
11	Conserto de Pneu traseiro trator (John Deere 5700)	30	90,00	2.700,00
12	Troca de Pneu de ambulância, camionetas e vans	400	15,00	6.000,00
13	Troca de Pneu de caminhão ¾	20	23,00	460,00
14	Troca de Pneu (carga, wolks e MB)	200	24,50	4.900,00
15	Troca de Pneu dianteiro trator (Agrale 6110)	30	39,00	1.170,00
16	Troca de Pneu dianteiro trator (John Deere 5075)	30	53,00	1.590,00
17	Troca de Pneu dianteiro trator (Jhon Deere 5700)	30	29,00	870,00
18	Troca de Pneu Máquina Pesada Moto Niveladora e Pá Carregadeira	200	53,00	10.600,00
19	Troca de Pneu ônibus 900x20	150	23,00	3.450,00
20	Troca de Pneu traseiro de trator (Agrale 6110)	30	74,00	2.220,00
21	Troca de Pneu Traseiro Trator John Deere 5075	30	79,00	2.370,00
22	Troca de Pneu Veículos Automotores leves: uno corsa, strada.	500	12,00	6.000,00
VALOR TOTAL				86.800,00

TOTAL: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

1.2. A empresa contratada deverá estar situada dentro do perímetro urbano e possuir pátio adequado para possíveis manobras de veículos, inclusive ônibus escolares e máquinas pesadas.

1.3. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

1.4. Ficarão por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 14/09/2017 até 12/09/2018.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento

de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os serviços registrados através deste Pregão deverão ser realizados de forma parcelada, na quantidade solicitada pela Secretaria de solicitação.

4.2 A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

4.2.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.3 A empresa deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de até 02 (duas) horas, após o recebimento da solicitação expedida pela Secretaria interessada, bem como finalizar os serviços num prazo máximo de 03 (três) horas, contadas do início da execução.

4.3.1 Em caso de emergência os serviços deverão ser realizados imediatamente pela contratada, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, bem como aos finais de semana e feriados, a depender do caso.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **JUNIOR TRANSP. CARGAS COM. PNEUS ACESSÓRIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.296.835/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 13.325.526-3, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 319, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pela Srª **Rosely Gragel**, sócia proprietária, portadora do CIRG n.º 12505668 SSP/MT e CPF n.º 626.958.191-53, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo III), conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	CONSERTO DE PNEU VEICULOS AUTOMOTORES LEVES (EX. UNO, CORSA, STRADA)	600	13,00	7800,00
12	TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR (JOHN DEERE 5700)	20	20,00	1420,00
15	CONSERTO DE PNEU MOTO (TITAN, FAN, CRYPTON, XLR, XTZ)	150	15,00	2250,00
16	TROCA DE PNEU ONIBUS 900X20	150	25,00	3750,00
18	TROCA DE PNEU MICRO ONIBUS	150	20,00	3000,00
	TOTAL			18.220,00

TOTAL: R\$ 18.220,00 (Dezoito mil e duzentos e vinte reais).

1.2. A empresa contratada deverá estar situada dentro do perímetro urbano e possuir pátio adequado para possíveis manobras de veículos, inclusive ônibus escolares e máquinas pesadas.

1.3. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

1.4. Ficarão por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 14/09/2017 até 12/09/2018.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA**DO PAGAMENTO**

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA**DA ENTREGA E DO PRAZO**

São Félix do Araguaia - MT, 27 de novembro de 2017.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Termo de Rescisão do Contrato nº 13/2017, cujo objeto é a contratação de um facilitador (a) social para os trabalhos em grupo que são referenciados no CRAS.

A Administração Pública do Município de São José do Povo-MT, na pessoa do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no inciso I do artigo 58, e no inciso II do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Considerando o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 13//2017;

RESOLVE:

I – Declarar a rescisão bilateral do Contrato nº 13/2017, a partir de 18 de dezembro de 2017, considerando a necessidade extraordinária de contenção de despesas públicas, haja vista a baixa arrecadação tributária, devendo ser priorizando setores essenciais como saúde e educação.

São José do Povo - MT, 22 de novembro de 2017.

MOACIR FERNANDES MORAIS ELAINE CRISTINA B. DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

CONTRATANTE

JOSÉ ELSON VALERIANO JÚNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

OAB Nº.21.257

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Termo de Rescisão do Contrato nº 10/2017, cujo objeto é a contratação de um orientador social para atuar na Brinquedoteca e nos trabalhos com grupos no CRAS.

A Administração Pública do Município de São José do Povo-MT, na pessoa do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no inciso I do artigo 58, e no inciso II do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Considerando o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 10//2017;

RESOLVE:

I – Declarar a rescisão bilateral do Contrato nº 10/2017, a partir do dia 18 de dezembro de 2017, considerando a necessidade extraordinária de contenção de despesas públicas, haja vista a baixa arrecadação tributária, devendo ser priorizando setores essenciais como saúde e educação.

São José do Povo - MT, 22 de novembro de 2017.

MOACIR FERNANDES MORAIS MARIA LUIZA DA SILVA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

CONTRATANTE

JOSÉ ELSON VALERIANO JÚNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

OAB Nº.21.257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****15/11/2017 á 15/11/2018**

Aos dias Quinze de Novembro de 2017, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Salmem Hanze, 924, nesta cidade de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 32.972.424/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT** Senhor: **MOACIR FERNANDES MORAIS**, brasileiro, casado, Sitante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG: 0584329-4SSP/MT e CPF nº 378.127.181-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, a Sociedade empresária doravante denominada simplesmente **Vencedor 1: C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.599.837/0001-48 sediada na **AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA Nº 1882, VILA MARINOPOLIS, CEP: 78705-600 RONDONÓPOLIS-MT** Neste ato representado através de procuração pelo **Sr.CHARLES DANILO DA SILVA BRILHANTE RG nº 937965 SSP/MT, CPF nº 630428271-00** Pregão para Registro de Preços nº38/2017, **RESOLVEM** registrar os preços para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS /HORAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, ELETRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE OLEO, FILTRO E SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA EM GERAL) DOS VEICULOS PERTECENTE AO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS /HORAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, ELETRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE OLEO, FILTRO E SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA EM GERAL) DOS VEICULOS PERTECENTE AO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, de acordo com planilha constante no anexo I deste Edital dos seguintes itens:

Vencedor - C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.599.837/0001

Nº38 Pregão	Nº ARP/33	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ALIMENTO	QTDE	FORNECEDOR C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	VALOR UNITARIO
		4077016	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - CONSERTO DE INJECAO ELETRONICA E SISTEMA ELETRICO.,MANUTENCAO CORRETIVA,EM VEICULO TIPO POPULAR	117 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	140,00
		3476740	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO,EM VEICULO OFICIAL	150 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	110,00
		3241904	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - REVISAO DOS 10.000 KM OU 6 MESES,MANUTENCAO PREVENTIVA, COM TROCA DE OLEO E SUBSTITUICAO DOS FILTRO DE OLEOS E COMBUSTIVEIS, PASSEIO	367 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	138,00
		3089193	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO MAO DE OBRA DE SERVICOS MECANICOS,EM VEICULOS EM GERAL	902 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	135,00
		2945460	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO,MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA,EM VEICULO UTILITARIO	272 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	110,00
		2830876	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO MECANICA COM SUBSTITUICAO DE PECAS,COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA,EM VEICULO POPULAR	122 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	135,00
		2206579	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONSERTO DO SISTEMA DE INJECAO ELETRONICA, EM VIATURA OFICIAL	600 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	130,00
		2153637	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ELETRICO, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM CAMINHAO	150 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	98,00
		2153599	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE MECANICA, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM CAMINHAO	780 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	150,00
		2153505	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ELETRICO, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS UTILITARIOS	150 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	98,00
		2153440	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE MECANICA, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS UTILITARIOS	122 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	135,00
		2153246	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO ELETRICO, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS POPULARES	122 UN	C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	98,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente, Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT** não será obrigada a utilizar-se dos produtos referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São José do Povo, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor (es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº38/2017, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 38/2017.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 38/2017, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Todas as atividades necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas em espaços físicos e instalações adequadas.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos produtos, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.

5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOSÉ DO POVO-MT** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos fornecidos estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo V do Edital de Pregão.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT**.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

6.1- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pela PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, "autorização de compra", na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega dos produtos.

6.2- O fornecedor, quando do recebimento da solicitação da necessidade da aquisição dos produtos, emitido pelo Órgão solicitante deverá colocar na cópia, que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a recebeu além da identificação de quem a recebeu.

6.3- A cópia da solicitação, referida no item anterior, deverá ser devolvida ao Órgão requisitante, a fim de ser anexada ao respectivo processo.

6.4- O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

6.5- Entregar os produtos solicitados em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT** ou Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) **advertência**, por escrito;

b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega dos produtos ou por estar em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;

c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, a licitante detentora desta Ata ficará isenta das penalidades supra.

7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

8.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO POVO- MT**, quando:

a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO POVO- MT**.

8.3 A pedido do Fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A aquisição dos produtos, objeto do presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOSÉ DO POVO- MT**, ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

P.M.S.A.L.
FLS Nº 71
RUA

TABELA-IX

VALOR DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADES	TIPO DE TAXA	VALOR EM UPFM
Emissão de documentos de arrecadação por unidade	Expediente	1,00
Emissão de certidões	Serviços diversos	5,00
Emissão de declarações	Serviços diversos	5,00
Emissão de segunda via de alvarás	Serviços diversos	5,00
Emissão de outros documentos não especificados	Serviços diversos	5,00
Busca e desarquivamento	Serviços diversos	10,00
Emissão por cópia de documentos em posse do município	Serviços diversos	5,00
Limpeza de terrenos - por m2	Serviços diversos	0,10
Depósito de bens apreendidos - por dia	Serviços diversos	50,00

TABELA-X

TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ATIVIDADES	Base Para Cálculo	ANUAL / UPFM
Logradouro pavimentado por asfalto	Por m ² - linear	5,00
Logradouro pavimentado por outros não especificado	Por m ² - linear	4,00
Logradouro sem pavimentado	Por m ² - linear	3,00
Outras situações não especificadas	Por m ² - linear	6,00

TABELA-XI

TAXA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES	POR SERVIÇO / UPFM
Sepultamento em gaveta/túmulo infantil	70,00
Sepultamento em gaveta/túmulo adulto	120,00
Exumações antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	130,00
Exumações após vencimento de prazo regulamentar de decomposição	110,00
Entrada de ossada no cemitério	110,00
Retirada de ossada do cemitério	110,00
Transferência de ossada dentro do cemitério	110,00
Permissão para execução de Obras de Estabelecimento	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
(354.146) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2017

PREGÃO PRESENCIAL 066/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET - ME

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MECÂNICA, HIDRÁULICA, TORNO, SOLDA E ESTOFADOR NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR	TOTAL
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE RODAS - UTILITARIOS	UND.	45	55,00	2.475,00
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE RODAS - VEICULOS	UND.	50	49,00	2.450,00
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODAS - UTILITARIOS	UND.	180	19,00	3.420,00
4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS	UND.	194	15,00	2.910,00
5	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE EIXOS - UTILITARIO	UND.	90	40,00	3.600,00
6	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE EIXOS - VEICULOS	UND.	100	40,00	4.000,00

VALOR: R\$ 18.855,00

DATA: 27.12.2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
(354.261) EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2017

Alto Boa Vista – MT, 11 de dezembro de 2017

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGANICA MUNICIPAL".

Torna-se pública a Lei Municipal n.º 574/2017, de 11 de dezembro de 2017, **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2018**.

A referida Lei bem como seus anexos, encontra-se nas dependências da Prefeitura Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município para análise e questionamento.

Para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Edital.
REGISTRE-SE